A CARIDADE E O PAUPERISMO

A extincção do pauperismo constitue um dos problemas mais complexos e mais capitaes, senão o problema inteiro da Economia social. A preocupação de resolver este problema formidavel, tão profundamente accentuada hoje pelas tentativas empiricas do socialismo, não é todavia uma feição exclusiva da nossa epocha; desde que o mal existe, o pensamento de encontrar para elle um remedio tem occupado o espirito de quantos meditam as graves questões sociologicas. Entre os meios tentados para oppôr uma barreira ao progresso d'este mal economico, um dos que mais espontaneamente se apresentou ao espirito foi a caridade, elevada por mais d'uma religião theologica á altura d'um dever moral e reconhecida na legislação d'alguns paizes como uma obrigação do estado. A caridade exercida directamente d'homem a homem, ou por intermedio do estado, ou ainda por intermedio d'estabelecimentos publicos com uma organisação propria e alimentados pela contribuição dos particulares, como roda de expostos, hospicio de prostitutas, hospitaes, azylos de mendicidade, etc., tal tem sido até hoje o meio exercido commummente nos differentes paizes, e fóra das condições scientificas, para sustar o desenvolvimento das classes indigentes.

Tentamos n'este artigo fazer uma analyse, no duplo ponto de vista economico e moral, das consequencias obtidas por este meio. E' possivel que as conclusões a que seremos conduzidos vão ferir directamente as opiniões recebidas pelo maior numero e os sentimentos mais amplamente generalisados; fallando porém em nome da observação dos factos, que é o nosso criterio, temos sómente em vista o rigor scientifico, alvo exclusivo dos trabalhos d'este genero.

Os tres meios a que nos referimos, pelos quaes a assistencia se

exerce, não produzem precisamente os mesmos resultados. O pensamento fundamental que preside a elles é o mesmo; o modo d'exercicio porém sendo diverso, conduz a consequencias d'algum modo differentes. A assistencia individual, que se traduz pela esmola particular, não tem o caracter effectivo da que se exerce por intermedio do estado e mesmo da que tem por agentes os estabelecimentos pios, cujos fundos de reserva são de certo modo uma garantia da sua permanencia.

Veremos as conclusões que d'áqui se deduzem.

N'alguns paizes, como deixamos dito, o estado considera como uma obrigação propria a manutenção dos indigentes. A Inglaterra, talvez o paiz da Europa em que existem as maiores fortunas concomitantemente com a maior miseria, offerece-nos um exemplo notavel da assistencia legal. E' ahi principalmente que devemos estudar os seus effeitos. O estado lança um imposto sobre as classes ricas, laboriosas e previdentes da sociedade em beneficio dos invalidos, dos operarios em crise de trabalho e das mães indigentes não casadas. E' a famosa *taxa dos pobres*. Todos os que se encontrarem em qualquer d'estas situações teem o direito de reclamar um soccorro ou só para si ou tambem para a sua familia. Assim se obteem as enormes sommas destinadas ao pauperismo.

Que resultados economicos tem produzido esta assistencia legal? Terá ella na Inglaterra, na Dinamarca, na Suecia, na Prussia, onde se exerce, contribuido d'algum modo para equilibrar as fortunas, para melhorar as condições economicas d'estes paizes? Em face das estatisticas levantadas, a resposta não póde deixar de ser negativa. Fontpertuis (1) n'um extenso trabalho publicado na *Revista de Philosophia Positiva* demonstra que um tal systema d'assistencia, longe de produzir a diminuição dos pobres, tem feito, pelo contrario, augmentar consideravelmente o numero d'individuos legalmente habilitados a receber a coadjuvação do estado. Este auctor cita, entre muitos, o seguinte facto em extremo significativo: na parochia de Sunderland entre 17000 habitantes encontravam-se, 17 annos depois da instituição da *taxa dos pobres*, 14000 recebendo soccorros legaes!

O desequilibrio das fortunas n'estes paizes é ainda hoje o mesmo que no tempo de Stuart Mill, o notavel economista que se queixava de vêr na Inglaterra ao lado d'uma pobreza absoluta e d'uma enorme miseria riquezas verdadeiramente fabulosas. O numero dos indigentes tem progredido sempre, a despeito mesmo das innumeras causas de morte a que estão submettidos. Muitas vezes a as-

(1) La Philosophie Positive, tome vingt-deuxième, deuxième série, n.º 6.

sistencia legal sendo insufficiente para manter o numero prodigioso dos que se julgam com direito a soccorros, é necessario que a beneficencia particular contribua com avultadas sommas para alliviar a situação do excedente de pobreza.

Assim o pretendido remedio contra o pauperismo não faz realmente mais do que agravar o mal; condemna-o por isso justamente a Economia Politica. A *taxa dos pobres* é um imposto lançado sobre o trabalho e a riqueza productiva em beneficio das classes inactivas ou imprevidentes, é uma contribuição que se consome e não se redistribue como as outras em proveito geral; é um erro economico.

As consequencias moraes são egualmente funestas. A assistencia legal é uma espęcie de *providencialismo* destinado a dissolver tudo o que no homem constitue a força e a aptidão para o trabalho e para a vida domestica. Desde que se tem a certeza de que em qualquer circumstancia angustiosa da vida, uma força estranha, o estado, velará por nós fornecendo-nos os meios de subsistencia que não podémos ou não soubémos adquirir, perdem-se os habitos moralisadores da economia e o espirito de previdencia; concomitantemente dissolvem-se os laços de familia incompativeis com a dissipação e a falta de cuidado pelo futuro. E' mesmo esta a razão principal por que o pauperismo cresce proporcionalmente aos cuidados de que é cercado. Para confirmação plena do que dizemos, bastam-nos os seguintes versos populares entre os operarios de Newcastle e citados por Fontpertuis:

> Hang sorrow, cast away care;
> The parish is bound us for ever. (1)

O cynismo que transpira d'esta composição é revoltante; e no entanto é forçoso reconhecer n'elle uma consequencia iniludivel da assistencia legal.

A caridade assim exercida concorre ainda d'outro modo para a desmoralisação dos povos: soccorrendo pecuniariamente as mães não casadas ou recebendo-lhes os filhos em hospicios, a caridade produz na mulher a total despreocupação do futuro e da dignidade propria, anniquilla muita vez os sentimentos poderosos da maternidade e contribue indirectamente para o augmento excepcional da população, a maior das fatalidades que pode pezar sobre um organismo social. Basta lembrar a celebre lei economica de Malthus para

(1) Deixemos preocupações, é inutil a canceira; a parochia encarrega-se de satisfazer-nos sempre as necessidades.

calcular n'um momento os prejuizos que podem derivar do exercicio legal d'um meio d'assistencia que, depois de ter contaminado moralmente o individuo, vem ainda ferir a sociedade inteira. Um facto altamente eloquente é ainda referido pelo auctor francez, que ha pouco citamos. Na Escossia, uma rapariga inscripta nas listas d'assistencia publica respondia a alguem que a interrogava sobre o motivo por que recebia uma parte excepcionalmente copiosa: «E' porque tenho quatro filhos e não sou casada». (1) Depois ajunctava que no seu genero de *commercio*, uma ou duas creanças não bastavam; para o tornar productivo, eram precisas mais. «Por cada um dos seus filhos naturaes, acrescenta o escriptor francez, recebia esta prostituta 600 francos annuaes, emquanto que uma honesta mãe de familia a custo ganha metade d'esta somma.» (2)

.Não param aqui os immensos perigos da assistencia legal. Comprehende-se muito bem que sendo extremamente difficil proceder a um inquerito rigoroso sobre o estado financeiro de cada um, sobre tudo nas grandes cidades, é muito possivel que a assistencia vá beneficiar os falsos necessitados. E' o que realmente acontece. O poder encarregado de proceder á distribuição dos soccorros mais d'uma vez tem erigido esta faculdade em arma politica, manejada em appoio de tal ou tal bandeira partidaria. Este inconveniente capital, que decerto não previram os que legislaram a *taxa dos pobres*, é todavia uma consequencia remota da assistencia legal e um dos seus maiores perigos sociaes. Deve com este poder dar-se o mesmo que com todos os poderes centraes cuja tendencia manifesta é para se adulterarem, faltos d'aquella vigilancia minuciosa que é o exclusivo das instituições nascidas da iniciativa particular.

Estudemos agora uma outra fórma por que a caridade se exerce: a assistencia publica sem intervenção do estado. O seu modo d'exercicio todos o conhecem; são seus agentes os estabelecimentos pios, onde a miseria e a imprevidencia veem nas horas criticas esconder as suas desgraças ou os seus crimes. Parte dos inconvenientes economicos e moraes que derivam da assistencia legal pertencem tambem a esta nova forma d'assistencia; são porém attenuados em parte. Os estabelecimentos pios não teem na distribuição dos soccorros aquella permanencia e effectividade que caracterisa a caridade legal; sendo alimentados pela philantropia particular essencialmente espontanea, teem como os individuos momentos de crise, em que são forçados a restringir d'um modo notavel a sua esphera de beneficencia. A sua acção é consideravelmente mais limitada que a

(1) Loc. cit. pg. 435.
(2) Ibidem.

da assistencia legal; por outro lado ainda, alguns d'elles (azylos, hospitaes) pela severidade indispensavel dos seus regulamentos disciplinares restringem a liberdade individual, o que os torna menos attrahentes que a beneficencia do estado. Isto explica inteiramente a razão por que o pauperismo não tem nos paizes que adoptam a assistencia publica sem a intervenção providencial do estado, as proporções verdadeiramente assombrosas d'uma fatalidade social. Importa porém reconhecer que, embora as suas consequencias sejam menos funestas, a assistencia publica é sempre um mal economico e moral. O espirito d'imprevidencia acha-se por ella garantido. Qual será o pobre sufficientemente honesto que se entregue á tarefa heroica e obscura de economisar a retribuição d'uma assistencia medica, quando os hospitaes lh'a facultam gratuitamente? Que mulher terá a firmeza de procurar o trabalho preciso para alimentar os seus filhos naturaes, se o hospicio dos expostos os recebe generosamente, se as portas d'esse carcere infantil, d'onde sahirão um dia os grandes criminosos, se abrem para ella como um sorriso franco de convite?

Cumpre estudar os factos desprevenidamente; a philantropia não póde antepôr-se á sciencia, deve ser illuminada por ella.

E a sciencia o que nos diz é que os estabelecimentos pios, por mais generoso que seja o pensamento que lhes deu origem, são uma garantia da imprevidencia, um patronato á negligencia individual, muitas vezes um convite á immoralidade mais revoltante e sempre um meio de augmentar o pauperismo que se cuida em restringir.

O coração humano, falsamente educado nos preceitos theologicos, sente-se impellido a alliviar todas as miserias sem inquirir da sua origem; onde quer que uma desgraça se encontre, a compaixão, sublime no fundo, pessima no modo d'exercicio por carencia absoluta d'um criterio scientifico, abeira-se d'ella, procura mitigal-a, forceja por dar-lhe um conforto. E não se lembram ou não sabem os que assim procedem, que muitas vezes o beneficio individual e momentaneo vae dar como consequencia um mal geral e permanente. No logar supremo da direcção espiritual que só compete á sciencia, a unica soberania indiscutivel, encontra-se ainda muito da theologia; e se o seu imperio nos dominios do pensamento vae felimente acabado, forçoso é confessar que na esphera do sentimento e da acção esse imperio declina muito lentamente. Espiritos ha que, emancipados intellectualmente da tutella oppressora da theologia, a acceitam, sem o suspeitar, nos dominios da consciencia moral. D'aqui o facto estranho e na apparencia inexplicavel de que á secularisação progressiva das instituições nem sempre corresponde precisamente a perda do caracter theologico que ao principio as especificou.

Perante o movimento perturbador do socialismo militante, sentem-se atterrados os conservadores; e no entanto, como o provou o snr. Theophilo Braga n'esta Revista ([1]), são estes mesmos que crearam, por vicio radical d'educação, aquelle movimento. Se as enormes sommas distrahidas na construcção dos estabelecimentos de caridade, que apenas servem para fomentar um pauperismo irrequieto e agitador, tivessem ficado nas mãos dos que trabalham e luctam, onde era justo que ficassem e d'onde foram extorquidas pelo egoismo do proprietario, do commerciante e do banqueiro, aquelle movimento não existiria porque não teria uma causa. D'onde veem as quantias assombrosas com que se alimenta o pauperismo? —Apparentemente da philantropia dos ricos, no fundo da actividade productiva do operario.

E' uma grave injustiça social que aquelle que trabalha e se esforça vergue sob o peso de manter a indolencia estranha que parasitariamente o explora; e n'esta injustiça clamorosa está a chave de todo o desequilibrio economico das sociedades e consecutivamente tambem d'uma grande parte do desequilibrio moral.

Resta-nos fallar da terceira fórma porque a caridade se exerce: a que colloca n'uma relação immediata e directa o indigente e o philantrópo. De todas as fórmas é esta a que reputamos menos funesta pelas condições especiaes em que se realisa. E' muito mais contingente, muito menos seguro o beneficio obtido por este meio; assim, se elle fosse unico, o que infelizmente se não realisa, o espirito de dissipação e de negligencia cederia fatalmente o logar aos habitos previdentes e economicos. A esmola pessoal, se ella é unica, não é uma garantia efficaz e permanente de futuro; d'aqui a necessidade urgente de cada um se dirigir de modo a nunca collocar-se em circumstancias de ser forçado a recorrer a um appoio estranho, por sua natureza essencialmente precario, fallivel. Depois, (e esta não é das menores vantagens da assistencia individual sobre a assistencia publica e sobre a caridade legal) quando as relações entre o que dá e o que recebe são directas e immediatas, ha uma grande probabilidade de que o beneficio seja distribuido com criterio; os falsos necessitados nada teem a lucrar com este systema. Por outro lado ainda, o sentimento da gratidão, um dos que mais contribue para estabelecer a solidariedade humana, é quasi exclusivo da assistencia individual. Seria preciso suppôr nas classes infimas da sociedade um grau de elevação que ellas não possuem realmente para admittir-se que da parte d'ellas podesse existir o

([1]) Vid. Bases Positivas das theorias Socialistas, pag. 84 e seguintes.

reconhecimento pela multidão anonyma que as favorece creando os estabelecimentos pios ou pagando a taxa dos pobres [1].

Se a assistencia individual produz ainda por si alguns maus resultados sociaes, é isso devido principalmente ao espirito religioso que impõe o dever de velar pelos indigentes sem impôr ao mesmo tempo a obrigação moralisadora d'estudar as causas d'essa indigencia. Se este falso espirito desapparecesse, a assistencia individual applicar-se-hia exclusivamente a alguns casos extremos e excepcionaes de miseria, que dia a dia se tornariam mais raros pela comprehensão cada vez mais lucida do trabalho e do poder da economia. Então a caridade iria favorecer sómente algumas desgraças reaes e inevitaveis, e o caso pathologico do pauperismo, tal como se nota hoje na Europa, tenderia a desapparecer. Os casamentos funestos dos pobres, cuja prole vem todos os dias acolher-se negligentemente sob a protecção da caridade publica, cessariam de contrair-se. A despreocupação do proprio destino, tão bem garantida e animada hoje pela assistencia legal n'alguns paizes, pela assistencia publica em todos e pela caridade individual falsamente dirigida pelo sentimentalismo religioso, desappareceria tambem.

Receiamos todas as previsões em sociologia; parece-nos porém que reconhecidas as causas (ao menos as capitaes) que alimentam e fazem presistir o pauperismo nas sociedades actuaes, não será aventuroso affirmar que, oppondo-nos a ellas, o mal seria remediado.

O que é certo é que a caridade está longe de constituir uma therapeutica racional do pauperismo; póde ser o unico recurso de alguns casos, mas geralmente é apenas um meio d'agravar o mal, que se pretende extinguir.

No meio da lucta para a vida, economicamente representada pela concorrencia, o pobre encontrou um processo novo de crear uma resistencia contra todas as crises: a associação. O exercicio d'este direito com fins economicos pode dizer-se recente. Os effeitos porém são de tal ordem, que elle se generalisa rapidamente em todos os paizes da Europa; cresce dia a dia o numero de associações de soccorros mutuos, por toda a parte instituidas exclusivamente por iniciativa particular. Nada mais proprio do que estas modestas sociedades para dar experimentalmente a medida exacta do que pode o trabalho alliado ao espirito de economia; nada mais proprio tambem do que ellas para promover a

(1) A gratidão dos menos cultos dirige-se sempre ao Deus-Providencia, de que o homem praticando o bem não é, segundo uma velha crença, senão um intermediario. A prejudicial influencia d'estes sentimentos sobre a marcha do altruismo é evidente.

solidariedade humana, este sentimento indispensavel a todas as grandes emprezas sociaes. E' de lastimar que muitas vezes o espirito revolucionario se tenha apoderado d'esta grande força, desviando-a da sua primitiva direcção para um sentido politico.

Os limites que nos impozemos n'este trabalho não dão margem a uma analyse scientifica e completa d'este novo poder economico; cumpre dizer porém: o espirito de previdencia (e isto é tudo, e isto não o pode fazer a caridade) encontra ahi um incitamento e uma animação profundamente moralisadoras.

JULIO DE MATTOS.